



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1885
de 30/12/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 182/2019
CONTRATO N.º 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015
Homologado n.º 04/05/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4682
de 31/12/19 PL
Ana
Visto

Objeto: Locação de equipamento e sistemas - Controle de Cartão Ponto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o senhor Leomar Rohden, e a Empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2015, para mais 3 (três) meses, encerrando-se em 03 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário pactuado no contrato original permanece o mesmo, sendo de R\$ 295,00 por equipamento. Considerando a locação de 13 equipamentos, o valor mensal a ser pago é de R\$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais). Pela prorrogação do prazo e consequente manutenção dos serviços, o contrato fica aditado em até R\$ 11.505,00 (onze mil quinhentos e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.40.12 - 598 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro

3.3.90.40.12 – 1449 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

12.365.1150.2.017 - Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel

3.3.90.40.12 – 1778 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.024 - Ações Culturais

3.3.90.40.12 – 1959 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.40.12 – 2271 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.40.12 – 2594 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.40.12 – 3474 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

10.301.1450.2.042 - Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF

3.3.90.40.12 – 3756 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.049 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.40.12 – 5488 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.05 - Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.40.12 – 6323 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.1650.2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

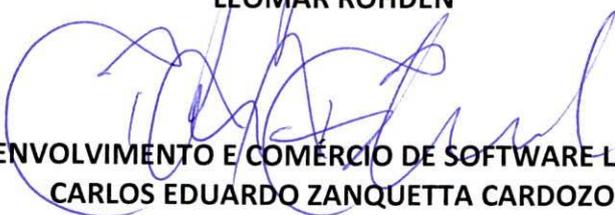
3.3.90.40.12 – 6516 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de Dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADO
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO